

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 851 de 7 de Junho de 2024
DATA: 07/06/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981468073
E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.
Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:
Wandellvan Gomes de Sousa
CPF: ***.025.643-**

em 07/06/2024 13:09:38

IP com nº: 192.168.1.112

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2765

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** - em 07/06/2024 13:09:38 - IP com nº: 192.168.1.112 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2765

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 002/2024 - ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01INEX002/2024
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº01INEX002/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024.

DECRETOS

- EXONERAÇÃO: Nº 039, DE 07 DE JUNHO DE/2024 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA
- NOMEAÇÃO: Nº 040, DE 07 DE JUNHO DE/2024 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA
- NOMEAÇÃO: Nº 041, DE 07 DE JUNHO DE/2024 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nº 002/2024

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01INEX002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000012187/2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024.
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, convoca o representante da sociedade uniprofissional **RESENDE REZENDE ANDRADE SANTA RITA SANTANA BARBOSA OLIVEIRA MALUF ADVOGACIA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade simples, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.957.223/0001-30, com sede à Praça Theodorico do Prado Montes nº 42, Farolândia, Aracaju/SE, CEP 49.032.190, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, para assinatura do contrato decorrente da contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na nova lei de Licitações.

Lima Campos/MA, 28 de maio de 2024.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto 011/2021

Recebi em: ____/____/____.
Nome completo: _____
C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____
CPF nº: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO:
Nº01INEX002/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº Nº01INEX002/2024.

PARTES: Município de Lima Campos - MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa RESENDE REZENDE ANDRADE SANTA RITA SANTANA BARBOSA OLIVEIRA MALUF ADVOGACIA.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica com ênfase em direito regulatório para revisão dos critérios legais aplicados pela ANP na distribuição dos royalties ao município, em especial pela não observância do critério legal de afetação social, ambiental e econômica preconizada na Lei n. 7.990/89 e na Lei n. 9.478/97, por meio de medidas judiciais e/ou administrativas para a implementação da receita e recuperação do passivo não repassado nos últimos 05 (cinco) anos.

BASE LEGAL: da Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 18,00 (dezoito reais) para cada R\$ 100,00 (cem reais) recuperado em favor do Município de Lima Campos/MA a título de royalties vencidos (passivo não repassado nos últimos 05 (cinco) anos) e vencidos (implementação/incremento de receita de royalties pela revisão dos critérios legais aplicados pela ANP), calculado sobre o proveito econômico a título de incremento royalties oriundos da produção e exploração de hidrocarbonetos, com vencimento até o quinto dia útil subsequente ao da percepção dos royalties vencidos e/ou vencidos, oriundos da execução dos serviços pactuados por este instrumento.

Estima-se um valor máximo mensal de repasses ao Município de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), totalizando R\$ 21.600.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos mil reais) na receita anual.

Em virtude dos valores praticados no mercado nacional e estadual, a contratação dar-se-á pela remuneração pelo êxito, estipulada no percentual de **18% (dezoito por cento)** dos valores recuperados aos cofres municipais. Desta forma estima-se o valor mensal da contratação na monta de **R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 3.888.000,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil reais)**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de duração de 28 de Maio de 2024, com vigência de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0301 – Sec. Mun. de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ. ATIVIDADE: 2.003 – Manut. das Atividades do Município Direta

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração e Finanças, pelas Contratantes, e o Sr. Guilherme Britto Rezende, empresário.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 28 de Maio de 2024.

GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - EXONERAÇÃO: Nº 039, DE 07 DE JUNHO DE/2024

DECRETO Nº 039, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Exonera funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **ARIELSON MARCOLINO BARRETO** do cargo em comissão de Pregoeiro, símbolo DAS I, da Central de Contratos e Convênios, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 07 de junho de 2024

DIRCE PRAZERES RODRIGUES

Prefeita Municipal



GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - NOMEAÇÃO: Nº 040, DE 07 DE JUNHO DE/2024

DECRETO Nº 040, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ARIELSON MARCOLINO BARRETO** no cargo em comissão Assessor Técnico em Licitação, símbolo DANS II, na Central de Contratos e Convênios, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 07 de junho de 2024

DIRCE PRAZERES RODRIGUES

Prefeita Municipal



GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - NOMEAÇÃO: Nº 041, DE 07 DE JUNHO DE/2024

DECRETO Nº 041, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. GABRIEL DE FREITAS SILVA no cargo em comissão de Pregoeiro, símbolo DAS I, na Central de Contratos e Convênios, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 07 de junho de 2024

DIRCE PRAZERES RODRIGUES

Prefeita Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeito (a)

Vicente Curvina Neto
Vice-prefeito (a)

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAD

Jeane Gomes de Lima Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC

Jackson Veras Borges
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

Kyara Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Orlando da Conceição Rocha
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Flávio da Silva Carvalho
Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV

Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Jailson da Silva e Silva
Procuradoria Geral - PGM

Marcos Monteiro Vieira
Gabinete da Prefeita - GP

Francisco de Assis Silva Junior
Controladoria Geral do Município - CGM

Estevam José de Sousa Filho
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito Trânsito - SINFRAUT

Jose Ronaldo Barros Santana
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SEMAPP

Jose Ribamar Pereira Braga
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Jael Darc Alves Meneses e Ferreira
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

